

**EDITAL Nº. 02/2013 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS - CANOASPREV comunica aos interessados que está procedendo ao credenciamento para prestação de serviços médicos, odontológicos, psicológicos, nutricionais, fonoaudiológicos a serem prestados aos beneficiários do FASSEM – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal administrado pelo CANOASPREV.

O credenciamento manter-se-á aberto por doze meses, a partir de 23 de setembro de 2013.

O requerimento e a entrega dos documentos necessários para a contratação deverão ser entregues, em original ou cópia autenticada, no Protocolo do Canoasprev, situado na Avenida Inconfidência, nº. 817, no horário das 8h às 17h 30min, de segundas as sextas-feiras, exceto feriados.

A apreciação dos pedidos será realizada pela Comissão de Credenciamento indicada para essa finalidade.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

-Requerimento assinado (especificando o tipo de atendimento que deseja prestar, com telefone e endereço eletrônico para contato);

-CPF- Cadastro Pessoa Física;

-Carteira de identidade;

- Carteira do respectivo conselho;

-CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

-Certidões Negativas de Débito com as Fazendas Federal e Estadual;

-Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do estabelecimento,

-DRS-CI (Certidão do Ministério da Previdência Social), no prazo de validade;

-Alvará de licença de localização e funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;

-Alvará Sanitário, expedido pela VISA Municipal;

- Título de especialista;

-Relatório com descrição do espaço físico disponível para atendimento;

-Relatório dos equipamentos disponíveis.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. O pagamento pelos serviços prestados pelo CREDENCIADO será efetuado mensalmente, tendo em conta os serviços efetivamente prestados, em importância correspondente ao número de atendimentos e procedimentos realizados, de acordo com o disposto nos Anexos.

2. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos do Contrato de Credenciamento, na forma de minuta que é parte integrante do presente Edital.

3. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (51)34628800 e (51)34628804

Canoas, 23 de setembro de 2013.

Claudio Schneider

Presidente